



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência.....4/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 90

Quinta - Feira, 18 de Novembro de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.062 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$31.595,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.600 de 12 de novembro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 31.595,00** (trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes do recebimento de seguro, referente ao Contrato de Seguro junto a Sul América Cia. de Seguros, consubstanciado na apólice nº 67410.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 2.062 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>		
<i>Reposição de Bem Patrimonial de Bem Sinistrado</i>		
1000.010310012.027	4.4.90.52-01	31.595,00
TOTAL		31.595,00

PORTARIA Nº 389 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Colocar à disposição da Fundação Hospital Maternidade Santa Thresinha, com ônus para o cedente, o servidor CARLOS AUGUSTO CASAMASSO, motorista, matrícula nº 0343, com validade a contar da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO- Presencial nº 024/010**

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO VW VOYAGE TREND 1.6, CÓDIGO 5U22E4, COR SÓLIDA, ANO/MODELO 2010/2011, COMBUSTÍVEL FLEX, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 42.430,00

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 03 de dezembro de 2010. **HORÁRIO:** 10:00 horas

São José do Vale do Rio Preto, 16 de novembro de 2010.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2409/10

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7615/2009; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-

obra para execução de cobertura da quadra da Escola Municipal Maria Euquépia – Roçadinho, no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias); **VALOR:** R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO:** 2004.128113161.041-4.4.90.51-02 e 2004.128113161.039-4.4.90.51-01; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2500/10

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1383/2010; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA**, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para execução de cobertura da quadra da Escola Municipal Barão de Águas Claras, no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias); **VALOR:** R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais); **DOTAÇÃO:** 2004.128113161.021-4.4.90.51-02 e 2004.128113161.039-4.4.90.51-01 e 07; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2501/10

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1386/2010; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA**, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para execução de cobertura da quadra da Escola Municipal Domingos José Teixeira – Serra do Capim, no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias); **VALOR:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO:** 2004.128113161.022-4.4.90.51-02 e 2004.128113161.039-4.4.90.51-01, 07 e 28; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 003/2010.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 0542/2010.

OBJETO: Aquisição de bens móveis, utensílios, máquinas e equipamentos

OBJETO: Fornecimento de (01) uma Geladeira duplex em inox
VENCEDORA: De Mello Comércio e Serviços Ltda Me
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais) por unidade.

OBJETO: Fornecimento de (01) um fogão 4 bocas em inox
VENCEDORA: De Mello Comércio e Serviços Ltda Me.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais), por unidade.

OBJETO: Fornecimento de (01) um <u>microondas</u> em inox. VENCEDORA: De Mello Comércio e Serviços <u>Ltda Me</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais), por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (09) <u>nove Monitor</u> de LCD 20" VENCEDORA: <u>Camp Informática Ltda Me</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (01) um Notebook VENCEDORA: <u>Camp Informática Ltda Me.</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais), por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (09) <u>nove nobreak</u> . VENCEDORA: <u>Camp Informática Ltda Me</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (01) um bebedouro em inox VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (09) <u>nove cadeiras presidente</u> com braço VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (08) <u>oito mesas estação de trabalho</u> (formato em L) com suporte CPU VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (01) <u>uma mesa para computador</u> (2 planos) VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (50) <u>cinquenta cadeiras pés palito</u> em <u>curvin</u> VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (05) <u>cinco longarianas</u> com 04 lugares com braço em <u>curvin</u> VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) por unidade.
OBJETO: Fornecimento de (11) <u>onze longarianas</u> com 03 lugares com braço em <u>curvin</u> VENCEDORA: <u>Petroveti Comércio e Representações Ltda</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta lugares) por unidade
OBJETO: Fornecimento de (09) <u>nove computadores</u> VENCEDORA: <u>Recanto do Vale Informática e Papelaria Ltda Me</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais) por unidade
OBJETO: Fornecimento de (01) um <u>datashow</u> VENCEDORA: <u>Recanto do Vale Informática e Papelaria Ltda Me</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais) por unidade
OBJETO: Fornecimento de (01) <u>uma copiadora</u> (impressora multifuncional) VENCEDORA: <u>Recanto do Vale Informática e Papelaria Ltda Me</u> VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) por unidade

Esgotado o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 17 de novembro de 2010.

Alexandre Quintella Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação